



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 083/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, processo interno nº 10937/2022, para a contratação de Instituição Geriátrica – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com a empresa **CENTRO DE CONVIVENCIA E PENSIONATO LTDA**, conforme ordem judicial expedida no processo judicial nº 5003315.90.2022.8.13.0567, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 22 de dezembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração